

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTARÉM

Avenida Dr. Anysio Chaves, 1001. CEP. 68.030.290 - SANTARÉM-PARÁ CNPJ n° 10.219.202/0001-82



GABINETE DO VEREADOR ELIELTON LIRA - PDT

REQUERIMENTO Nº 2241

Senhor Presidente Senhoras e Senhores Vereadores (as), Aprovado em unica Discussio Por: unanimidade Plenério: 09/09/25 CÂMARA MUNICIPAL DE SANTAR MUNICIPAL DE SA

REQUER AO PODER EXECUTIVO MUNICIPALA, RIATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO (SEMED) QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPORTIVO, PADRÃO FNDB, NA ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MURUMURUTUBA, REGIÃO DE PLANALTO.

Senhoras e Senhores Vereadores (as), em nome dos moradores da comunidade acima, o vereador que essa subscreve, reivindica ao Setor Público Municipal, QUANTO A POSSIBILIDADE DE CONSTRUÇÃO DE UM GINÁSIO POLIESPRTIVO, NA ES-COLA MUNICIPAL DE ENSINO FUNDAMENTAL SÃO SEBASTIÃO, LOCALIZADA NA COMUNIDADE MURUMURUTUBA, REGIÃO DE PLANALTO. A educação se constitui como direito fundamental e essencial para a formação do cidadão e transformação da sociedade, as instituições de ensino desempenham um papel de extrema relevância neste processo e para fazerem a diferença na vida do aluno, precisam ofertar um ensino de qualidade. A construção de uma quadra poliesportiva coberta na Escola Municipal, é uma ação necessária e estratégica, com o objetivo de proporcionar melhores condições para a prática de atividades físicas e esportivas, além de contribuir para o desenvolvimento integral dos alunos. Uma quadra poliesportiva coberta permite a realização de atividades durante todo o ano, independentemente das condições climáticas, garantindo que os alunos possam praticar esportes, exercícios e outras atividades que promovam a saúde e o bem-estar. Tendo em vista que a demanda foi apresentada pelos moradores da localidade, que essa análise seja cuidadosamente considerada para uma possível viabilização. Acreditamos que esse investimento terá um impacto positivo para o desenvolvimento educacional e social no município de Santarém.

Após os tramites regimentais depois da apreciação e aprovação do soberano plenário, a Mesa Diretora desse poder, através do seu setor competente, faça encaminhar expediente reiterando a presente proposta, em atenção ao Exmo. Senhor Chefe do Poder Executivo Municipal, que no uso de suas prerrogativas autorize a Secretaria Municipal competente (SEMED) a execução dos citados serviço.

Encaminhar cópia deste a Associação de moradores da Comunidade Murumurutuba.

Sala das Sessões, Plenário da Câmara Municipal de Santarém, em 2025.

de agosto de



ELIELTON LIRA Vereador - PDT

